

INDICAÇÃO

AUTOR: Vereador Wladimir Pires de Souza

PROCOLO Nº 71  
DATA: 24/02/13  
HORA: 10:38  
INDICAÇÃO Nº: 37

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI A NECESSIDADE DE PAVIMENTAR AS RUAS e AVENIDAS DO SETOR MARIA RITA.

Aprovado pelos Vereadores presentes.  
04/03/2014

WLADIMIR PIRES DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que se trata de um bairro sem pavimentação asfáltica;

Considerando se tratar de um bairro novo, mas com várias residências construídas;

Considerando que, somente com o asfaltamento, pode-se diminuir a quantidade de poeira no período da seca, o que gera melhor qualidade de vida aos moradores desses bairros, haja vista a redução de incidência de doenças respiratórias;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido Bairro, bem como um anseio dos mesmos no atendimento desta solicitação por parte do nosso Executivo Municipal;

15/01/2013  
*[Handwritten signature]*

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.



**Wladimir Pires de Souza**  
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Souza**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
São Miguel do Araguaia.